



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAÚJO, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, RICARDO JÚNIOR DUARTE CARIDADE, ANDERSON BARBOSA DA SILVA E DAMARES DE SALES. O PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DA MATÉRIA EM PAUTA QUE CONSTA DE: **PROJETO DE LEI Nº 094/2023 – DO PODER EXECUTIVO.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR PARCELA DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO RELACIONADOS NO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO DO INVESTSUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MESA DIRETORA

ANDERSON BARBOSA DA SILVA – PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO